



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70083

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0070083-50

IMÓVEL: Apartamento 102, do bloco 07, da Rua Gentil De Ouro (originalmente na Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga nº1501), empreendimento denominado "Jardins Campo Grande", Inhoaíba, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à **fração ideal de 0,00136141** do respectivo terreno designado por lote 02, do PAL 37.616, com área de 27.652,50m². O empreendimento possui 348 vagas de estacionamento, destinadas a veículos de passeio, motocicletas ou utilitários, localizadas em partes comuns do conjunto de edificações, não vinculadas às unidades autônomas, cabendo a futura administração do condomínio disciplinar a sua utilização. -x-x

PROPRIETÁRIO: **OZIAS RICARDO RAMOS CAMARGO**, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.850.737-23, e sua mulher **MICHELLE SOUZA DOS SANTOS CAMARGO**, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.081.097-56, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 229.094, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-6 da citada matrícula, com habite-se em 31/08/2012. Matrícula aberta aos 05/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 70083 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 229.094, em 12/09/2013, que pelo contrato datado de 31/10/2011, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$60.183,38**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 05/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 70083 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 da matrícula 229.094, em 03/10/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 17067/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 25/06/2018, resultou o que se segue: os devedores fiduciantes **OZIAS RICARDO RAMOS CAMARGO** e sua mulher **MICHELLE SOUZA DOS SANTOS CAMARGO**, não foram notificados por não terem sido encontrados, conforme certidões do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 24/08/2018 e 03/09/2018. Em 05/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 70083 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 229.094, em 14/08/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 131870/2019 - GIGAD/RJ de 12/11/2019, resultou o que se segue: os devedores fiduciantes **OZIAS RICARDO RAMOS CAMARGO** e sua mulher **MICHELLE SOUZA DOS SANTOS CAMARGO**, não foram notificados por não terem sido encontrados, conforme certidão do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 18/03/2020. Em 05/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 70083 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº89779, aos 28/11/2023. Pelo requerimento de 24/11/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal dos devedores **OZIAS RICARDO RAMOS CAMARGO** e sua mulher **MICHELLE SOUZA DOS SANTOS CAMARGO**, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 07/02/2024, 08/02/2024 e 09/02/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 05/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 67166 THM.

AV - 5 - M - 70083 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº100564, aos 18/07/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNBQV-N3EAQ-LSQFT-676UK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70083

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0070083-50

Município do Rio de Janeiro sob o nº3.307.944-3, e CL (Código de Logradouro) nº09.880-6. Averbação concluída aos 24/07/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 85768 DUW.

AV - 6 - M - 70083 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº100564, aos 18/07/2024. Pelo requerimento de 11/07/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$96.088,91**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$96.088,91**, guia nº2710888. Averbação concluída aos 24/07/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 85769 JSI.

AV - 7 - M - 70083 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº100564, aos 18/07/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 24/07/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 85770 VPQ.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **24/07/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUY 85771 XTB



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNBQV-N3EAQ-LSQFT-676UK>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado